



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.678/GP/TRT 19ª, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o pedido de prorrogação do prazo inicialmente concedido, para elaboração dos trabalhos a serem desempenhados pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.543/GP/TRT19ª, de 13-11-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 07-01-2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão que tem o objetivo de apresentar minuta de sugestão de atualização do Ato 35/2007, visando adequá-lo as necessidades atuais deste Tribunal, constituída pela Portaria nº 1.543/GP/TRT19ª, de 13-11-2013, publicada no B.I. de 26-11-2013, composta pelos servidores **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária, **Neivaldo Tenório de Lima**, Técnico Judiciário, **Carlos Humberto Honório de Mendonça**, Técnico Judiciário, **Edson Oliveira de Andrade**, Analista Judiciário, **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, **Antônio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário, **Leila Baracuhy Sales Medeiros**, Técnica Judiciária, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Analista Judiciária, **Ozenir Alexandre Ferreira Bernardo**, Técnica Judiciária, e **Marcos Antonio Apolonio da Silva**, Técnico Judiciário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

▶ **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência